



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 416/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para implantação calendário anual para capacitação dos profissionais da saúde que realizam atendimento à pessoa com deficiência

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Proporcionar capacitação regular dos profissionais da saúde que realizam atendimento a pacientes com necessidades especiais é de extrema importância para possibilitar atualizá-los sobre as melhores práticas, técnicas e abordagens para o atendimento de pessoas com deficiência.

Assim, a criação de calendário anual para capacitação resulta em uma melhoria significativa na qualidade do atendimento prestado, garantindo um cuidado mais adequado e eficiente.

O paciente com deficiência possui características e necessidades únicas. A capacitação permite que os profissionais da saúde adquiram conhecimento e habilidades específicas para lidar com esses pacientes, compreendendo suas necessidades físicas, emocionais e cognitivas. Isso contribui para um atendimento mais personalizado e centrado no paciente.

Muitas vezes a falta de conhecimento adequado sobre pacientes com necessidades especiais pode levar a estigmas e discriminação. A capacitação possibilita que os profissionais compreendam a diversidade e a individualidade de cada paciente, diminuindo preconceitos e garantindo um tratamento justo e igualitário.

A saúde está em constante evolução e é fundamental que os profissionais estejam sempre atualizados sobre novas pesquisas, tecnologias e intervenções relacionadas ao atendimento de pacientes com necessidades especiais. Um calendário anual de capacitação permite que os profissionais se mantenham atualizados e ofereçam o melhor cuidado possível, baseado nas melhores práticas disponíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Os profissionais da saúde que realizam os atendimentos aos pacientes com necessidades especiais no município reclamam da dificuldade em realizar os atendimentos, devido as particularidades de cada paciente, uma vez que não há cursos de capacitação e orientação.

Portanto, um calendário anual para capacitação dos profissionais da saúde que realizam atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais é essencial para garantir um cuidado de qualidade, promover a inclusão e o respeito, além de oferecer um atendimento personalizado e seguro para esses pacientes tão importantes uma vez que não há nenhuma capacitação recorrente a esses profissionais.

Diante do exposto é a presente para **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, sejam realizados **estudos para implantação calendário anual para capacitação dos profissionais da saúde que realizam atendimento à pessoa com deficiência.**

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

INDICAÇÃO Nº 416/2024 - Protocolo nº 893/2024 recebido em 26/02/2024 08:25:56 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edivaldo Sousa Araújo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código D22F-7CA5-7C27-5A1E.

